



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

IND 2514/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado PEDRO PASSOS)

Tr. Protocolo Legislativo para registro e, em

requisição, a C.E.O.F.
Em 27/05/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o plantio de grama, entre os conjuntos 5 e 6, na QR 307, Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o plantio de grama, entre os conjuntos 5 e 6, na QR 307, Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo reivindicar o plantio de grama entre os conjuntos 5 e 6, na QR 307 em Samambaia.

É imprescindível que a NOVACAP empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo é um pedido antigo daquela comunidade que anseia pelo plantio de grama, levando a melhoria da urbanização e da qualidade de vida de todos os moradores da quadra supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 2514 / 04
FIS. Nº 01

Assessoria de Planejamento
Recebido em 26/05/04 às 11:20
Assinatura